

PORTARIA Nº001\2013
DE 20 AGOSTO DE 2013

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS
MEDIANTE COTAÇÃO PRÉVIA DA ACCBC

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que o § 1º do art. 40 da Lei 8.666/93 determina que os editais de cotação prévia deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, subsidiariamente, no caso o Presidente da **ACCBC**;

II - que compete ao Conselho Pleno (**comitê gestor**) da ACCBC instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA DA ACCBC**, em paradigma ao art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam nomeados os colaboradores, **GUILHERME LIMA THIAGO, JOSE ROBERTO DA SILVA, ULISSES MARCELO DUARTE e FABIANE SORIANI DESTRO**, como membros efetivos, da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das cotações prévias promovidas por esta instituição.

Parágrafo Único - Fica nomeada a colaboradora **VIVIAN RIBEIRO E OLIVEIRA** como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausências ou impedimentos.

Art. 3º - A comissão será presidida pelo colaborador **GUILHERME LIMA THIAGO**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de cotação prévia a assinatura dos documentos competentes.

Art. 5º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, o mesmo será substituído pelo colaborador **JOSE ROBERTO DA SILVA**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com divulgação em nosso site www.helioangotti.com.br.

DELICIO SCANDIUZZI

PRESIDENTE ACCBC